

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2018.

Processo: 180/2018.

Inexigibilidade: 056/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: JAIME CRUZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, com endereço na Avenida Tancredo Neves, nº 2227, Caminho das Arvores, cidade Salvador/BA, regularmente inscrita no CNPJ sob nº. 20.827.830/0001-02.

Objeto: Resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 138/2018 Vinculado ao Processo administrativo nº 180/2018, celebrado em 13/07/2018, objetivando a prestação de serviços jurídicos para realizar transferência de expertise na execução de relatório de auditoria realizado pela empresa DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA, com vistas a corrigir distorções nas despesas com pessoal, entre outras demandas judiciais e/ou administrativas, compreendendo os serviços a seguir, para atender as necessidades deste Município de Jequié/BA.

Fundamento Legal: Art.57, IIe 65 da Lei 8.666/93.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 230.400,00 (duzentos e trinta mil e quatrocentos reais).

Declaração de Termo Aditivo em: 12/07/2019